



COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 - 3º andar - CEP: 30.130-005

Belo Horizonte - Minas Gerais - *email: colpres@tjmg.gov.br*

Telefone: (0**31) 3237-6509 / 3237-6420 – Fax: (0**31) 3237.6811 / 3237.6276

Ata de Reunião do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil.

Aos dois, três e quatro dias do mês de dezembro do ano de mil e novecentos e noventa e nove, na cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, reuniu-se o Colégio Permanente de Tribunais de Justiça do Brasil. A Sessão solene de abertura realizou-se no Salão Nobre Des. Antônio de Brito Alves, no Palácio da Justiça, com as ilustres presenças dos Exmos. Srs. Drs., Etério Galvão, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Jarbas Vasconcelos, Governador do Estado, José Fernandes Filho, Presidente da Comissão Executiva do Colégio, Humberto Vieira de Melo, Secretário de Justiça, Romero Andrade, Procurador Geral de Justiça, dos Desembargadores Presidentes dos Tribunais de Justiça dos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima, São Paulo, Santa Catarina e Sergipe e do Distrito Federal, de Membros da Comissão Executiva e de Outras autoridades, ocasião em que usaram da palavra o Presidente da Comissão Executiva do Colégio, Des. José Fernandes Filho, lembrando a significativa importância do evento, e o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Des. Etério Galvão, expressando votos de boas vindas e feliz permanência dos participantes. Ao início dos trabalhos, o Des. José Fernandes Filho agradeceu a presença dos presidentes ou de seus representantes e explanou sobre a PEC nº 96A, referente à Reforma do Poder Judiciário e seus inúmeros destaques, sobre as emendas relativas ao estabelecimento do teto e dos subtetos dos vencimentos dos servidores públicos, em geral, e dos membros do Poder Judiciário, em particular, bem como sobre a contribuição previdenciária dos magistrados, inclusive dos inativos. A seguir, exibiu-se um vídeo ilustrativo das inovações e atividades da Justiça Pernambucana, notadamente sobre a “Justiça nas Ruas”, a “Agenda Livre”, a informatização dos serviços judiciários e a “Ouvidoria Judiciária”. Após breve intervalo, o Des. José Fernandes Filho anunciou sua aposentadoria no final do mês de outubro e expôs seu ponto de vista segundo o qual entendia dever colocar a Presidência do Colégio à disposição, digo: a Presidência da Comissão à disposição do Colégio, ausentando-se para que este, sob a Presidência do Presidente anfitrião, decidisse como melhor aprovesse; o Colégio, colhidas as manifestações de todos os Estados, decidiu, à Unanimidade, reconhecendo e enaltecendo a proveitosa ação do Presidente da Comissão, a par de sua extraordinária operosidade, de seu incontestável prestígio nacional, de sua inigualável competência e de muitos atributos outros que o distinguem e o honram, reconduzi-lo à Presidência da Comissão Executiva por tempo indeterminado decidiu-se que os próximos Encontros serão realizados em março, na cidade de Fortaleza, e em abril, na Cidade de Boa Vista. Sugeriu-se uma reunião de despedida dos Presidentes que transmitirão brevemente seus cargos na Cidade do Rio de Janeiro, encarregando-se o Des. Thiago Ribas de gestionar junto à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado no sentido de realizar o evento. O Des. Cacildo Xavier expôs sobre o Projeto de Lei Complementar nº 18/99, que trata da responsabilidade fiscal, e suas graves



COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 - 3º andar - CEP: 30.130-005

Belo Horizonte - Minas Gerais - *email: colpres@tjmg.gov.br*

Telefone: (0**31) 3237-6509 / 3237-6420 – Fax: (0**31) 3237.6811 / 3237.6276

conseqüências para o Poder Judiciário. O Des. Thiago Ribas, explanou sobre o Projeto de Lei nº 4.653/98, que disciplina as normas gerais para fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e registrais. O Des. Hermenegildo Gonçalves discorreu sobre o julgamento do Mandado de Segurança que assegurou a percepção de vantagens pecuniárias dos magistrados do Distrito Federal e Territórios. Em seguida, os Presidentes dos Tribunais de Justiça dos Estados de Mato Grosso, Amapá, Espírito Santo, Roraima, Maranhão, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Santa Catarina expuseram as iniciativas, as atividades e os problemas de seus Tribunais. A Comissão, constituída pelos Desembargadores Thiago Ribas, Águeda Passos Martins, Sérgio Lellis Santiago apresentou a redação da “Carta do Recife” que, submetida à discussão e aproveitadas sugestões, foi aprovada à unanimidade recomendando-se a sua mais ampla divulgação a cargo dos Presidentes de Tribunais de Justiça. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião da qual eu, Robério Nunes dos Anjos, Secretário ad hoc, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada.

Seguem assinaturas.